

澳門特別行政區
第 7/2013 號行政法規

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

管理公積金個人帳戶款項所得的收益的計算及發放

Regulamento Administrativo n.º 7/2013

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項及第14/2012號法律《公積金個人帳戶》第十五條的規定，經徵詢行政會的意見，制定本補充性行政法規。

Cálculo e atribuição de rendimentos decorrentes da gestão de verbas registadas nas contas individuais de previdência

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do artigo 15.º da Lei n.º 14/2012 (Contas individuais de previdência), para valer como regulamento administrativo complementar, o seguinte:

第一條
標的

本行政法規訂定有關按第14/2012號法律《公積金個人帳戶》第六條的規定管理公積金個人帳戶款項所得的收益的計算及發放。

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento administrativo estabelece o cálculo e atribuição de rendimentos decorrentes da gestão de verbas registadas nas contas individuais de previdência efectuada ao abrigo do artigo 6.º da Lei n.º 14/2012 (Contas individuais de previdência).

第二條
定義

為適用本行政法規的規定，下列用語的含義為：

- (一) “收益計算期”是指每年的九月至翌年的八月；
- (二) “結算日”是指每年的八月三十一日；

(三) “收益率”是指將所有擁有人的公積金個人帳戶已結算總收益除以有權獲分配收益的所有擁有人的公積金個人帳戶於收益計算期內每月最後一日的結餘的總和所得出的百分比數值。

Artigo 2.º

Definições

Para efeitos do presente regulamento administrativo, entende-se por:

- 1) «Período de cálculo de rendimentos», o período compreendido entre Setembro de cada ano e Agosto do ano seguinte;
- 2) «Data de liquidação», o dia 31 de Agosto de cada ano;
- 3) «Taxa de rendimento», o valor expresso em percentagem que resulta da divisão dos rendimentos totais liquidados das contas individuais de previdência de todos os titulares pelo saldo acumulado de todas as contas individuais de previdência cujos titulares têm direito à atribuição de rendimentos no último dia de cada mês, durante o período de cálculo de rendimentos.

第三條
收益的計算

一、每年分配一次收益，各公積金個人帳戶擁有人可獲分配的金額按下列公式計算：

$$\sum_{t=1}^n S_t \times R$$

其中：

$\sum_{t=1}^n S_t$ —— 擁有人的公積金個人帳戶於收益計算期內每月最後一日的結餘的總和；

Artigo 3.º

Cálculo de rendimentos

1. A atribuição de rendimentos é efectuada uma vez por ano e o valor a atribuir a cada titular da conta individual de previdência é calculado segundo a seguinte fórmula:

$$\sum_{t=1}^n S_t \times R$$

em que:

$\sum_{t=1}^n S_t$ —— Saldo acumulado da conta individual de previdência do titular no último dia de cada mês durante o período de cálculo de rendimentos;

- S — 擁有人的公積金個人帳戶於收益計算期內每月最後一日的結餘；
- t — 月份 (1 = 收益計算期的第一個月; 2 = 收益計算期的第二個月……n = 收益計算期的最後一個月)；
- R — 收益率。

二、如按上款公式計得的金額非為澳門幣一元的整倍數，則須往下湊整至澳門幣一元的整倍數，湊整後的餘款計入下一收益計算期的總收益內。

三、如公積金個人帳戶於收益計算期內取消，則無權獲分配該收益計算期的收益。

第四條 收益的發放

社會保障基金應於結算日的翌月將有關收益轉入公積金個人帳戶。

第五條 不當發放收益

一、獲不當發放收益，須根據退回公款的法律規定及下列各款所載的特別規定退回相關款項。

二、公積金個人帳戶擁有人不當收取的款項可在相關帳戶結餘內以扣除方式退回。

三、如結餘不足，公積金個人帳戶擁有人應自接獲退回通知起九十日內以憑單支付的方式退回款項。

四、經公積金個人帳戶擁有人申請，可按月分期退回款項。

五、分期退回的許可應定明分期退回的期數、每期退回的金額及有關的到期日。

六、不遵守第三款的規定或在相關到期日後六十日內不根據相關許可的規定按月分期退回款項，則財政局稅務執行處以社會保障基金行政管理委員會主席發出的證明作為執行名義，進行強制徵收。

- S — Saldo da conta individual de previdência do titular no último dia de cada mês durante o período de cálculo de rendimentos;
- t — Meses (1 = Primeiro mês do período de cálculo de rendimentos; 2 = Segundo mês do período de cálculo de rendimentos... n = Último mês do período de cálculo de rendimentos);
- R — Taxa de rendimentos.

2. Caso o valor calculado segundo a fórmula referida no número anterior não seja múltiplo de uma pataca, é arredondado para o múltiplo de uma pataca imediatamente inferior, entrando o remanescente para os rendimentos totais do período de cálculo de rendimentos imediatamente seguinte.

3. Em caso de cancelamento da conta individual de previdência durante o período de cálculo de rendimentos, não há lugar à atribuição dos rendimentos relativos àquele período.

Artigo 4.º

Atribuição de rendimentos

O Fundo de Segurança Social deve transferir os respectivos rendimentos para as contas individuais de previdência no mês seguinte ao da data de liquidação.

Artigo 5.º

Atribuição indevida de rendimentos

1. A atribuição indevida de rendimentos determina a reposição dos respectivos montantes nos termos legalmente previstos para a reposição de dinheiros públicos, com as especialidades constantes dos números seguintes.

2. Os montantes indevidamente recebidos pelo titular da conta individual de previdência podem ser repostos sob a forma de dedução no respectivo saldo de conta.

3. Em caso de insuficiência do saldo, deve o titular da conta individual de previdência proceder à reposição por pagamento através de guia, no prazo de 90 dias a contar da recepção da notificação para reposição.

4. A reposição pode ser efectuada em prestações mensais, mediante requerimento do titular da conta individual de previdência.

5. A autorização da reposição em prestações fixa o número das prestações, o montante de cada prestação e as respectivas datas de vencimento.

6. O incumprimento do disposto no n.º 3 ou a falta da reposição em prestações mensais nos termos determinados na respectiva autorização até 60 dias após a data do respectivo vencimento determinam a cobrança coerciva através da Repartição das Execuções Fiscais da Direcção dos Serviços de Finanças, servindo de título executivo a certidão passada pelo presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social.

七、退回的款項計入作出退回時的收益計算期的總收益內。

7. Os montantes repostos são integrados nos rendimentos totais do período de cálculo de rendimentos durante o qual se efectua a respectiva reposição.

第六條
過渡規定

於二零一二年九月一日至二零一二年十月十四日期間按第 31/2009 號行政法規《開立及管理中央儲蓄制度個人帳戶的一般規則》的規定管理中央儲蓄制度參與人個人帳戶所得的收益，計入公積金個人帳戶的首次收益計算期的總收益內，並須按本行政法規的規定計算及發放。

Artigo 6.º

Disposição transitória

Os rendimentos decorrentes da gestão das contas individuais dos participantes do Regime de Poupança Central, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 31/2009 (Regras Gerais de Abertura e Gestão de Contas Individuais do Regime de Poupança Central), relativa ao período compreendido entre 1 de Setembro de 2012 e 14 de Outubro de 2012, são integrados nos rendimentos totais do primeiro período de cálculo de rendimentos das contas individuais de previdência, devendo o respectivo cálculo e atribuição efectuar-se nos termos do presente regulamento administrativo.

第七條
廢止

廢止第 167/2011 號行政長官批示。

Artigo 7.º

Revogação

É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 167/2011.

第八條
生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

Artigo 8.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一三年三月二十二日制定。

Aprovado em 22 de Março de 2013.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

澳門特別行政區
第 8/2013 號行政法規

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 8/2013

核准治安警察局及消防局的工作證式樣

Aprovação dos modelos de cartão de identificação do Corpo de Polícia de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte:

第一條
治安警察局工作證

Artigo 1.º

Cartão de identificação do Corpo de Polícia de Segurança Pública

一、核准治安警察局的工作證式樣，有關式樣載於作為本行政法規組成部分的附件一。

1. É aprovado o modelo do cartão de identificação do Corpo de Polícia de Segurança Pública, adiante designado por CPSP, constante do Anexo I ao presente regulamento administrativo, do qual faz parte integrante.